

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

### GESTÃO 2025/2028

---

#### RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025**  
ART. 74, INCISO III, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

#### 1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA**, com sede administrativa na Faustino Lopes Ribeiro Nº 250, Centro, Canarana - BA., 44.890-000, inscrito no CNPJ sob o nº **11.457.534/0001-68**, neste ato representado pela Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANARANA**, a Sra. **Suele Matutino Dos Santos Novaes** (designada nos termos do Dec. 08/20205 e Dec.09/2025), portadora do R.G. 0941674002 SSP/BA e CPF 018.624.025-23, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo Nº 04/2025, Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2025, fundamentada no Art. 74, III da Lei 14.133/2021.

1.2. Contratação de empresa Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, destinados ao acompanhamento e gerenciamento de demandas judiciais e extrajudiciais relacionadas às perdas e desonerações financeiras vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. O serviço abrange, ainda, a supervisão e monitoramento dos processos administrativos correlatos junto aos órgãos competentes, bem como o acompanhamento técnico-jurídico da destinação de emendas direcionadas à Saúde da Prefeitura Municipal de Canarana – BA, nos termos do Art. 74, Inciso III da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021,

1.3. Contratada: MALTEZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 07.607.788/0001-48

1.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais);

1.5. **Vigência do contrato:** de 07/01/2025 a 31/12/2025.

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, III da Lei 14.133/2021.

1.7. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

#### 2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**

### **GESTÃO 2025/2028**

---

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Canarana -BA, 06 de Janeiro de 2025.

**Suele Matutino dos Santos Novaes**  
**Gestora do Fundo M. de Saúde de Canarana**  
**Dec. 08/2025 / Dec.09/2025**